



IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 127 - CAPÃO BONITO, 31 DE JULHO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

PODERES
Executivo
Legislativo

PPU

Novo lote de pavimentação de quase R\$ 1,4 milhão beneficiará Jd. Alvorada

Programa de pavimentação melhora infraestrutura do Bairro Nova Capão Bonito

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA – Continua em ritmo acelerado o Programa de Pavimentação Urbana (PPU) em Capão Bonito.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Obras, o novo lote de pavimentação beneficiará as ruas Padre Arlindo Vieira, Afonso de Camargo, Francisco Antunes dos Santos, Alameda das Caravelas, Travessa do Comércio, Concórdia, Travessa do Conselheiro, Marinha, Kalil S. Safadi, Heikichi Yao e Florival Augusto Pereira no Jardim Alvorada.

A avenida José Bloes Mota, na Vila Nova Capão Bonito, também está no novo lote que prevê investimentos de quase R\$ 1,4 milhão. As obras serão executadas pela empresa OBRA GEN Engenharia e Construções Ltda.

Durante a semana representantes do governo municipal voltaram a visitar as obras nos bairros Jardim Vale Verde, Nova Capão Bonito e a rua Alfredo Venturelli na Vila Bela Vista, onde foram construídas galerias de águas pluviais que garantiram uma maior durabilidade do novo asfalto.

É um dos maiores Programas de Pavimentação Urbana já realizados na cidade.

Conforme informações do Setor de Licitações e da Secretaria de Planejamento, o Governo Municipal está investindo mais de R\$ 3 milhões em asfaltamento, construção de galerias pluviais e recuperação de importantes vias de acesso como a avenida Massaichi Kakihara.

As verbas são provenientes de emendas parlamentares e recursos próprios de contrapartida.

Para acelerar as obras, a prefeitura deu uma atenção especial aos processos de licitações.

O corte de gastos desnecessários aliados a

boa gestão pública garantiram que a prefeitura tivesse caixa para a contrapartida nos convênios de asfaltamento.

“A boa tramitação tanto no governo estadual como federal, com a liberação de importantes verbas também contribuiu para acelerarmos o Programa de Pavimentação”, destaca o governo municipal.

O PPU também garantirá um melhor acesso a Faculdade de Tecnologia (FATEC) e a ETEC “Dr. Celso Charuri”, beneficiando um grande

número de estudantes e professores.

Moradores comemoram – No bairro Nova Capão Bonito, as obras de asfaltamento estão sendo literalmente comemoradas.

“A pavimentação traz mais infraestrutura e valoriza os imóveis. A tendência é que o bairro cresça mais partir de agora. Não teremos mais problemas com a lama durante a chuva e a poeira durante os períodos de estiagem”, destacaram moradores à assessoria de imprensa da prefeitura.



Pavimentação sendo concluída na Vila Nova Capão Bonito



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

DIA 09/08/10 – 2ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
CORREAS	CASA DA MARTA	08:00 as 8:30
FERREIRA DAS ALMAS	UBS	8:45 as 9:45
SÃO PAULO	IGREJA	10:00 as 10:30
TURVO DOS PEDROSOS	IGREJA	10:45 as 11:15
TOMÉS	ESCOLA	11:30 as 12:15
MENDES	SALÃO DA IGREJA	12:30 as 13:00
MATO PAVÃO	ESCOLA	13:15 as 13:45
CAMILOS	IGREJA	14:00 as 14:30

DIA 10/08/10 – 3ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
BOA VISTA	RESIDÊNCIA DONA JULIA	08:00 as 8:30
BRÁS	ESCOLA	08:45 as 09:15
MATO LIMPO	CASA CARVOERIA	09:30 as 10:00
FORMIGAS	FAZENDA SANTO ANTONIO	10:15 as 10:45
SERRARIA	BEIRA DA ESTRADA	11:00 as 11:30
FAZENDA IGARATÁ	IGREJA ADVENTISTA	12:00 as 12:30

DIA 11/08/10 – 4ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
SÃO JOSÉ ABAIXO	UBS	08:30 as 9:00
ALVES	ESCOLA	9:15 as 9:45
ÁGUA QUENTE	RESIDENCIA DONA TEREZA	10:00 as 10:30
CORDEIROS	ESCOLA	10:45 as 11:15
GOMES	ESCOLA	11:30 as 12:00
SÍTIO VELHO	SALÃO DA IGREJA	12:15 as 12:45
BAGUAÇÚ	IGREJA	13:00 as 13:30

DIA 12/08/10 – 5ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
APIÁ-MIRIM	UBS	8:00 as 9:00
FRANCISCADA	IGREJA	9:15 as 9:45
AREIA DOS VENTURAS	RES. SR. CLAUDIO RODRIGUES	10:00 as 10:30
FAZENDA TELETRON	SEDE(RES.CASEIRO)	10:45 as 11:15
TAMANDUÁ	RES. SR. DOMINGUES	11:45 as 12:15
PINHAL DOS PAULOS	ESCOLA	12:30 as 13:00
PINHALZINHO	UBS	13:15 as 14:15
PEDROSOS	ESCOLA	14:30 as 15:00

DIA 13/08/10 – 6ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FAXINAL	RES. MARIA SANTOS QUEIROZ	08:00 as 8:30
LEMES DE BAIXO	IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÁ	08:45 as 9:15
LEMES DE CIMA	IGREJA	9:30 as 10:00
LAGOA DOS MOSQUITOS	IGREJA	10:15 as 10:45
FAZ.S.TEREZINHA	IGREJA	11:00 as 11:30
PROENÇAS	UBS	11:45 as 12:15
BAIRRO BALDÚINO	CASA SR MILTON NUNES FONSECA	12:30 as 13:00
RAMAL LENHEIRO	OLARIA DO KARNIK	13:15 as 13:45

DIA 14/08/10 – SÁBADO

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
RIO ABAIXO	IGREJA	08:00 as 8:30
PAINEIRAS	IGREJA	8:45 as 9:15
BOITUVA	RES. SENHOR PEDRO	10:00 as 10:30
MOREIRAS(FAZ.CLODOMIR	CASA DO SEU LÁZARO	13:00 as 13:30
ITANGUÁ	SÍTIO SEU SEBASTIÃO DE MELO	13:45 as 14:15

DIA 14/08/10 – SÁBADO

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
TURVO DOS ALMEIDAS	UBS	08:00 as 16:00
TAQUARAL ABAIXO	UBS	8:00 as 11:30
ANA BENTA	UBS	13:30 AS 16:30



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	734.988,26	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	99.605,37
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	297.398,23	12.361 - Ensino Fundamental	2.294.007,77
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.701.075,72	12.365 - Educação Infantil	809.533,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	169.435,04	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.594,30
Dívida Ativa de Impostos	484.138,58	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.703,11	(=) Total da Despesa do Ensino	3.205.741,33
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	{ - } Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.101.804,19
Fundo de Participação dos Municípios	7.197.861,61	{ - } Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	17.746,99	{ - } Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	59.109,66	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.103.937,14
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	8.352.728,26	{ + } Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	7.003.531,51
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.517.512,63	{ + } Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	250.104,19	{ - } Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.524.510,99
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.784.802,28	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	5.582.957,66
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.720.435,14	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,63%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	39.376,53	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	74,90%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.367.021,23	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	58,37%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	49.982,23		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	11.176.815,13		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	32.961.617,41	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	2.194.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
3º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	5.123,64						0,00	5.123,64	0,00
PODER EXECUTIVO	6.616.765,15	0,00	0,00	531,12	26.456,94	552.226,48	5.815.766,51	774.541,70	0,00
Prefeitura Municipal	6.616.765,15			531,12	26.456,94	552.226,48	5.815.766,51	774.541,70	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	6.621.888,79	0,00	0,00	531,12	26.456,94	552.226,48	5.826.896,15	774.541,70	0,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista - CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 30 de junho de 2010.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
3º BIMESTRE DE 2010

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL	Aplicação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.776.974	5.111.977,73	5.463.676,67	5.817.966,26	6.169.861,11	6.521.861,11	6.873.861,11	7.225.861,11	7.577.861,11	7.929.861,11	8.281.861,11	71.000.000,00	71.000.000,00	43.431.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nacional	4.776.974	5.111.977,73	5.463.676,67	5.817.966,26	6.169.861,11	6.521.861,11	6.873.861,11	7.225.861,11	7.577.861,11	7.929.861,11	8.281.861,11	71.000.000,00	71.000.000,00	43.431.000,00
C. - DEDUÇÕES														
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Ind.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Proje. Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Composições Financeiras entre Reg. Pres.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	91.479,04	182.958,08	274.437,12	365.916,16	457.395,20	548.874,24	640.353,28	731.832,32	823.311,36	914.790,40	1006.269,44	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
Atualização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nacional	91.479,04	182.958,08	274.437,12	365.916,16	457.395,20	548.874,24	640.353,28	731.832,32	823.311,36	914.790,40	1006.269,44	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.868.453,04	5.294.935,81	5.738.113,79	6.183.882,42	6.627.256,31	7.070.735,35	7.514.214,39	7.956.693,43	8.399.172,47	8.844.651,51	9.288.130,55	76.000.000,00	76.000.000,00	47.431.000,00

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista - CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

Capão Bonito, 30 de junho de 2010.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE CAPO BONITO

3º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.630.200,00	1.720.200,00	305.587,69	234.759,15	857.603,58	796.445,03	862.596,42
1	31	Ação Legislativa	1.630.200,00	1.720.200,00	305.587,69	234.759,15	857.603,58	796.445,03	862.596,42
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.971.000,00	9.373.000,00	1.613.610,93	1.641.085,04	4.798.847,94	4.387.810,25	4.614.152,86
4	121	Planejamento e Orçamento	636.000,00	453.000,00	117.597,14	117.590,02	313.941,97	312.243,90	139.038,03
4	122	Administração Geral	5.903.000,00	6.238.000,00	1.271.408,10	1.299.539,33	3.735.695,39	3.367.066,07	2.902.304,61
4	123	Administração Financeira	1.432.000,00	1.432.000,00	224.605,69	223.955,69	709.210,58	709.560,58	722.789,42
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.042.100,00	4.272.600,00	486.762,42	430.938,67	1.597.005,17	1.229.549,04	2.675.594,83
8	241	Assistência ao Idoso	116.700,00	116.700,00	7.325,90	10.908,85	45.257,70	29.067,70	71.442,30
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	85.800,00	130.300,00	40.449,37	42.249,37	82.449,60	73.729,60	47.850,40
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.755.300,00	1.301.300,00	44.103,73	85.453,83	376.889,49	259.062,01	924.410,51
8	244	Assistência Comunitária	3.084.300,00	2.724.300,00	314.883,42	292.326,62	1.092.408,38	867.689,73	1.651.891,62
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	377.000,00	377.000,00	65.967,95	65.967,95	210.347,39	210.147,39	166.852,61
9	271	Previdência Básica	377.000,00	377.000,00	65.967,95	65.967,95	210.347,39	210.147,39	166.852,61
10	0	SAÚDE	15.661.300,00	15.683.300,00	2.846.083,90	2.588.505,84	8.050.615,70	6.684.724,46	7.632.684,30
10	301	Atenção Básica	15.661.300,00	15.683.300,00	2.846.083,90	2.588.505,84	8.050.615,70	6.684.724,46	7.632.684,30
12	0	EDUCAÇÃO	24.156.000,00	27.838.000,00	6.307.118,45	4.042.607,72	13.270.310,08	9.498.449,92	13.767.689,92
12	361	E ensino Fundamental	19.064.000,00	20.702.000,00	4.456.831,20	2.845.492,69	10.085.811,93	7.009.213,17	10.616.588,07
12	362	E ensino Médio	246.000,00	336.000,00	194.850,00	17.931,30	209.270,00	22.351,30	126.730,00
12	363	E ensino Profissional	21.000,00	16.000,00	7.425,00	7.425,00	9.225,00	9.225,00	6.775,00
12	364	E ensino Superior	225.000,00	195.000,00	59.411,50	67.308,50	67.938,50	67.308,50	127.061,50
12	365	Educação Infantil	4.126.000,00	5.276.000,00	1.306.828,62	1.039.681,70	2.703.829,70	2.237.721,48	2.572.970,30
12	366	Educação de Jovens e Adultos	87.000,00	109.000,00	42.035,99	1.893,26	42.835,99	1.893,26	66.964,81
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	282.000,00	282.000,00	24.710,13	45.656,63	107.845,21	106.890,46	184.154,79
12	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	105.000,00	112.000,00	15.026,01	17.218,64	45.953,75	43.846,75	66.046,25
13	0	CULTURA	994.000,00	814.000,00	231.049,74	317.161,82	607.386,95	583.770,85	206.693,85
13	392	Diffusão Cultural	994.000,00	814.000,00	231.049,74	317.161,82	607.386,95	583.770,85	206.693,85
15	0	URBANISMO	6.232.500,00	10.203.500,00	2.455.588,56	1.297.682,56	5.592.994,99	2.642.301,08	4.610.595,81
15	452	Serviços Urbanos	6.232.500,00	10.203.500,00	2.455.588,56	1.297.682,56	5.592.994,99	2.642.301,08	4.610.595,81
16	0	HABITAÇÃO	907.000,00	907.000,00	42.679,34	171.448,28	608.396,58	297.519,85	298.603,42
16	482	Habitação Urbana	907.000,00	907.000,00	42.679,34	171.448,28	608.396,58	297.519,85	298.603,42
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	1.160,02	4.172,02	14.408,69	8.614,29	110.591,31
18	542	Controle Ambiental	125.000,00	125.000,00	1.160,02	4.172,02	14.408,69	8.614,29	110.591,31
20	0	AGRICULTURA	1.453.900,00	1.453.900,00	136.507,84	104.254,04	337.361,00	287.036,88	1.116.539,00
20	606	Extensão Rural	1.453.900,00	1.453.900,00	136.507,84	104.254,04	337.361,00	287.036,88	1.116.539,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	317.000,00	663.000,00	74.286,88	53.272,70	160.465,42	139.112,67	502.534,58
23	695	Turismo	317.000,00	431.000,00	15.925,11	15.872,36	44.321,25	43.968,50	386.678,75
26	0	TRANSPORTE	1.973.000,00	1.558.000,00	284.351,47	229.995,95	662.346,25	597.718,63	895.753,75
26	782	Transporte Rodoviário	1.973.000,00	1.558.000,00	284.351,47	229.995,95	662.346,25	597.718,63	895.753,75
27	0	DESPORTO E LAZER	1.930.000,00	380.000,00	93.511,41	102.628,25	231.229,84	230.547,34	148.770,16
27	812	Desporto Comunitário	1.930.000,00	380.000,00	93.511,41	102.628,25	231.229,84	230.547,34	148.770,16
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	590.000,00	104.349,23	104.349,23	356.973,12	356.973,12	233.036,88
28	846	Outros Encargos Especiais	590.000,00	590.000,00	104.349,23	104.349,23	356.973,12	356.973,12	233.036,88
		TOTAL	49.360.000,00	75.158.500,00	14.768.615,83	11.438.828,22	37.315.822,70	27.998.728,00	37.842.677,30

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jennice Batista S. Sales
Contabilista - CRC Nº ISP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO****3º BIMESTRE DE 2010**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	63.213.000,00	63.213.000,00	10.556.714,28	11.068.877,39	30.517.838,44	34.864.816,80	28.348.183,20
Tributárias	6.602.500,00	6.602.500,00	1.141.517,43	1.224.444,44	3.072.689,91	4.442.592,78	2.159.907,22
Impostos	5.537.000,00	5.537.000,00	911.880,87	1.138.962,34	2.697.947,80	3.962.897,25	1.634.102,75
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	249.900,00	91.781,98	666.809,52	734.988,28	765.011,74
ISSQN	3.000.000,00	3.000.000,00	472.136,64	913.293,96	1.582.390,12	2.701.075,72	298.934,28
ITBI	560.000,00	560.000,00	105.350,00	68.067,47	260.819,45	297.398,23	262.601,77
IRRF	477.000,00	477.000,00	84.494,23	45.818,93	187.028,71	169.835,04	307.564,96
Taxas	1.060.500,00	1.060.500,00	228.527,84	85.482,14	574.533,39	539.695,53	520.804,47
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	1.108,72	0,00	1.108,72	0,00	5.000,00
Contribuições	450.000,00	450.000,00	91.785,46	6.326,42	139.383,66	53.924,62	396.075,38
Patrimoniais	384.000,00	384.000,00	68.682,74	125.339,81	150.690,57	263.313,63	120.686,37
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	206.000,00	206.000,00	38.029,80	26.899,43	87.278,06	111.497,52	94.502,48
Transferências Correntes	60.534.500,00	60.534.500,00	10.038.519,81	10.505.973,06	29.557.819,65	32.151.690,65	28.382.809,35
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IFI Exp)	(6.622.000,00)	(6.622.000,00)	(1.101.225,20)	(1.167.803,73)	(3.263.899,70)	(3.479.020,52)	3.142.979,48
Outras Receitas Correntes	1.658.000,00	1.658.000,00	279.404,24	346.897,92	773.876,29	1.320.818,12	337.181,88
Receitas de Capital (B)	6.797.000,00	6.797.000,00	1.257.194,71	431.099,85	1.460.069,71	1.055.990,91	5.741.009,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.000,00	33.000,00	5.997,60	0,00	5.997,60	0,00	33.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.764.000,00	6.764.000,00	1.251.197,11	431.099,85	1.454.072,11	1.055.990,91	5.708.009,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	70.010.000,00	70.010.000,00	11.813.908,99	11.499.177,24	31.977.908,15	35.920.807,71	34.089.192,29
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	55.843.000,00	60.093.500,00	11.762.146,91	10.822.073,02	31.058.506,19	25.317.641,80	29.034.993,81
Pessoal/Encargos Sociais	29.780.200,00	30.143.200,00	5.155.840,59	5.193.809,52	14.988.217,95	14.984.856,23	15.154.982,05
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	4.398,15	4.298,15	4.771,57	4.671,57	228,43
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.057.800,00	29.945.300,00	6.601.908,17	4.823.965,35	16.065.516,67	10.328.514,02	13.879.783,33
Despesas de Capital (D)	13.517.000,00	15.065.000,00	3.006.468,92	1.416.796,20	6.257.316,51	2.633.078,20	8.897.683,49
Investimentos	12.237.000,00	13.785.000,00	2.809.804,83	1.220.092,11	5.625.981,52	2.001.743,23	8.159.018,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.280.000,00	1.280.000,00	196.664,09	196.664,09	631.334,99	631.334,99	648.665,01
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	1.280.000,00	1.280.000,00	196.664,09	196.664,09	631.334,99	631.334,99	648.665,01
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	650.000,00	650.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	69.360.000,00	75.158.500,00	14.768.615,83	11.438.829,22	37.315.822,70	27.950.720,00	37.942.677,30
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	650.000,00	-5.148.500,00	-3.269.438,59	60.348,82	-1.395.814,99	7.970.087,71	

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista - CRC Nº 1SP147339/0-4

Telma Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
3º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	63.213.000,00	10.556.714,28	30.517.838,44	11.068.077,39	34.864.816,80	28.598.399,20
Receitas de Capital	6.797.000,00	1.257.194,71	1.460.069,71	431.099,85	1.055.990,91	442.171,55
Subtotal:	70.010.000,00	11.813.908,99	31.977.908,15	11.499.177,24	35.920.807,71	29.040.570,75
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	366.000,00	65.362,78	143.288,61	119.402,91	247.081,83	113.775,81
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						0,00
Subtotal	366.000,00	65.362,78	143.288,61	119.402,91	247.081,83	113.775,81
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	69.644.000,00	11.748.546,21	31.834.619,54	11.379.774,33	35.673.725,88	28.926.794,94

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	60.093.500,00	9.898.278,75	36.580.983,81	10.022.073,02	25.317.641,80	22.883.028,56
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	4.398,15	4.771,57	4.298,15	4.671,57	266,57
Subtotal	60.088.500,00	9.893.880,60	36.576.212,24	10.017.774,87	25.312.970,23	22.882.761,99
Despesas de Capital	15.065.000,00	2.365.653,31	11.054.639,66	1.416.756,20	2.633.078,20	1.252.587,73
(-) Deduções	1.280.000,00	196.664,09	631.334,99	196.664,09	631.334,99	663.982,19
Amortização de Dívida	1.280.000,00	196.664,09	631.334,99	196.664,09	631.334,99	663.982,19
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	13.785.000,00	2.168.989,22	10.423.304,67	1.220.092,11	2.001.743,21	588.605,54
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	73.873.500,00	12.062.869,82	46.999.516,91	11.237.866,98	27.314.713,44	23.471.367,53
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-3.579.500,00	-314.323,61	-15.164.897,37	141.907,35	8.359.012,44	5.455.427,41

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	27.911.969,62	27.285.121,75	26.995.703,34		
II. Deduções:(*)	6.736.532,65	11.968.777,54	11.940.773,49		
Ativo Disponível	10.332.932,61	15.948.486,52	16.113.692,72		
Haveres Financeiros	45.458,60	46.387,99	47.076,87		
(-) Restos a Pagar Processados	3.641.858,56	4.026.096,97	4.219.996,10		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	21.175.436,97	15.316.344,21	15.054.929,85		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	21.175.436,97	15.316.344,21	15.054.929,85	-261.414,36	-6.120.507,12

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

Carla Jeanice Batista S. Sales
Contabilista - CRC Nº ISP147339/0-4

Teima Aparecida Rostelato
Responsável pelo Controle Interno

**LEI Nº 3.418, DE 26 DE JULHO DE 2010.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Patronais, Sentenças Judiciais, Indenizações Trabalhistas, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Equipamentos e Material Permanente, Passagens e Despesas com Locomoção, Contratação por Tempo Determinado, Obras e Instalações, Material de Distribuição Gratuita, Subvenções Sociais e Juros sobre Encargos da Div. Pública.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.419, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações.

Publicação resumida nos termos do art. 93,

LEIS

§ 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.420, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Fica alterado o art. 3º da Lei nº 3.251, de 10 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica fixado o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura da Escritura Pública, para que a Justiça do Trabalho, conclua a construção objeto desta Lei, sob pena de retorno da área ao Patrimônio Municipal”.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.421, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com as agências bancárias, objetivando a concessão de empréstimos ou financiamentos, mediante consignação averbada em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura de Capão Bonito.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 073/10, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bo-

nito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Patronais, Sentenças Judiciais, Indenizações Trabalhistas, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Equipamentos e Material Permanente, Passagens e Despesas com Locomoção, Contratação por Tempo Determinado, Obras e Instalações, Material de Distribuição Gratuita, Subvenções Sociais e Juros sobre Encargos da Div. Pública, nos termos constantes da Lei nº 3.418/2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 074/10, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, nos termos constantes da Lei nº 3.419/2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

Dispõe sobre constituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 5731/1/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis nºs 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997 e 2.923, de 28 de agosto de 2006, constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, que terá a seguinte composição:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fabrício Narciso Olivati - RG nº 24.273.744-4 - TITULAR
- Rosana Sales Silvestre Martins - RG nº 17.536.572-6 - SUPLENTE
- Aline Renata Costa Vendrami - RG nº 30.648.719-6 - TITULAR
- Maria Margarida Senciatti da Cruz - RG nº 16.146.853 - SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DA SAÚDE:

- Maria Aparecida Brazil - RG nº 12.949.526-8 - TITULAR
- Rosana Quirici de Souza - RG nº 22.986.467-3 - SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Edna Ferreira Rodrigues Dell'Anhol - RG nº 20.328.275 - TITULAR

DECRETO Nº 071/10, DE 23 DE JULHO DE 2010

- Maristela das Dores França Cheetz - RG nº 10.705.106 - SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

- Nilton Soares de Lima - RG nº 30.857.306-7 - TITULAR
- Patrícia Leandro de Oliveira - RG nº 27.373.553-6 - SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Cláudia Tavares de Almeida - RG nº 27.534.865-9 - SUPLENTE
- Conceição Aparecida P. de Oliveira - RG nº 28.413.266-4 - TITULAR
- Adalgisa Mendes De Queiroz - RG nº 13.599.677 - TITULAR
- Maria Ines Mendes - RG 8.815.286 - SUPLENTE

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Juliana Cristina de Sousa - RG nº 34.983.843-4 - TITULAR
- Alessandro Souza Lopes - RG nº 21.268.065 - SUPLENTE
- Geraldo Vandrê de Proença - RG nº 26.419.825-0 - TITULAR
- Érika Cristiane Oliveira Almeida - RG nº 33.482.458-8 - SUPLENTE
- Célia Lincoln do Amaral - RG nº 7.769.733 - TITULAR

01 (UM) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- Fátima Maria da Cruz Brazil - RG nº 23.532.825 - SUPLENTE

05 (CINCO) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS INDICADOS PELOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE BAIROS, VILAS E OUTROS SEGMENTOS SOCIAIS

- Nelson Alexandrino Ferreira - RG nº 13.849.564 - TITULAR
- Éder Danilo de Queiroz - RG nº 42.648.452-6 - SUPLENTE

- Marco Antonio de Oliveira - RG nº 28.741.782 - TITULAR

- Edson Lopes de Lima - RG nº 16.215.238-3 - SUPLENTE

- Valdemir Daniel de Queiroz - RG nº 28.935.100-5 - TITULAR

- Lourival Lourenço dos Santos - RG nº 13.524.577 - SUPLENTE

- Jéferson Roberto dos Santos - RG nº 48.157.568-6 - TITULAR

- Maria Madalena Leme Silva - RG nº 24.951.269-5 - SUPLENTE

- Valdeci José Rodrigues - RG nº 27.725.066-3 - TITULAR

- Maria Zelina da Silva Azevedo - RG nº 11.737.654 - SUPLENTE

01 (UM) REPRESENTANTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Milton César Correa - RG nº 23.336.698-5 - TITULAR
- Fabiana Adelaide Sudário de Souza - RG nº 33.482.625-1 - SUPLENTE

Parágrafo único. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos (biênio 2010/2012).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 044/2009.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 23 de julho de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

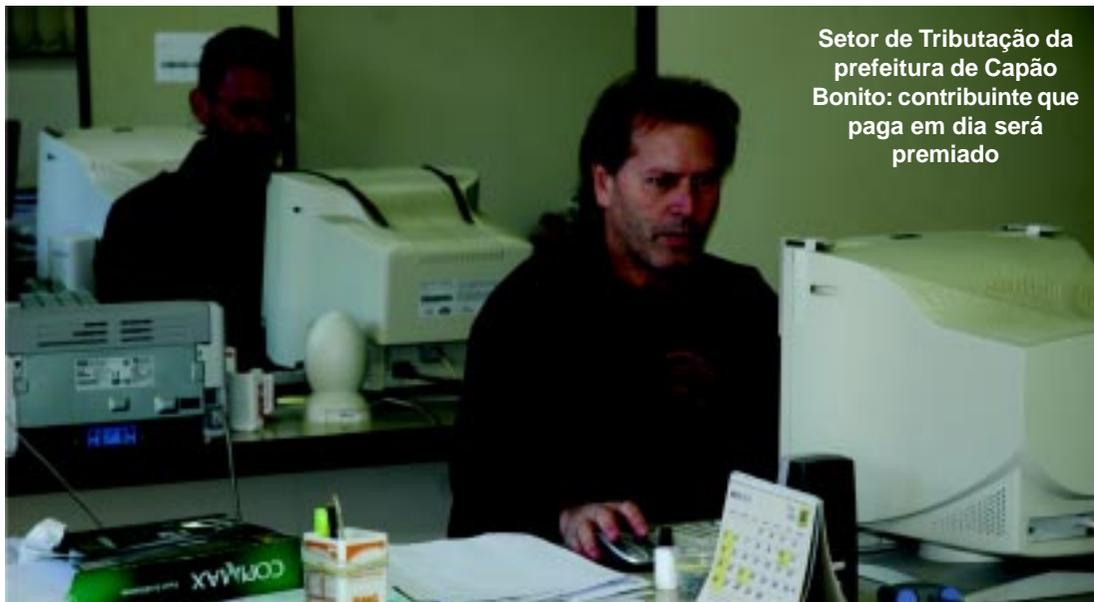
Prefeitura lança campanha “IPTU Premiado”

PREMIANDO QUE PAGA EM DIA – A Prefeitura de Capão Bonito anunciou a regulamentação da Campanha Promocional ‘IPTU Premiado’.

A portaria com criação de comissões e decreto com todos os detalhes da campanha já foi publicada na Imprensa Oficial.

De acordo com a prefeitura, a campanha está amparada na Lei nº 3.329, de 03 de dezembro de 2009. De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, a campanha tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos.

Regulamento Participação do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data estabelecida, para a campanha, pela Comissão Organizadora, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores, exceto aqueles constantes do art. 10 da Lei nº 3.329/2009. O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada, na campanha, pela comissão organizadora. Já o contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá participar do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes



Sector de Tributação da prefeitura de Capão Bonito: contribuinte que paga em dia será premiado

e estar rigorosamente em dia, até a data estipulada, em cada campanha. Os tributos em atraso referentes ao exercício da campanha deverão ser quitados até a data estabelecida pela comissão para possibilitar o recebimento dos prêmios, não podendo ser pagos através de parcelamento.

Comissões - organizadora e fiscalizadora - também foram criadas pelo prefeito Julio Fernando para acompanhar a campanha, sorteio e entrega dos prêmios.

Os sorteios serão realizados em local e data a serem definidos pela comissão organizadora, e deverão ser amplamente divulgados pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da prefeitura na internet, pela mídia

local e por outros meios. Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através de cupom que deverá ser retirado na Divisão de Rendas, onde deverá ser preenchido com o número da inscrição do imóvel, nome do contribuinte, endereço, RG e CPF, e colocado em uma urna que estará localizada na Divisão de Rendas.

Prêmios oferecidos na Campanha

1º - 1 moto 0 km 125 cc;

2º - 1 TV Plasma 32”;

3º - 1 microcomputador;

4º - 1 máquina de lavar roupas de 8 kg;

5º - 1 fogão de 6 bocas;

6º ao 10º - 1 DVD Player

MADDEIRA
USO SUSTENTAVEL NA CONSTRUÇÃO CIVIL

COMUNICADO
Entrou em vigor a partir de 01 de JULHO de 2010 a Lei Municipal Nº 3.413 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município.

A Prefeitura de Capão Bonito orienta que e todas as madeiras usadas em obras públicas e particulares tenham certificado que comprove de que a madeira não é originária de desmatamento ilegal de florestas, principalmente da Amazônia.

Com a medida a Prefeitura vai passar a exigir que obras e serviços de natureza pública ou privada utilizem Madeira Legal, e que deverão obrigatoriamente anexar cópia da nota fiscal da compra de madeira nativa com DOF (Documento de Origem Florestal) na solicitação do HABITÊ-SE.



Papel social. Não jogue o seu lixo nas ruas e avenidas de Capão Bonito. Mantenha a cidade limpa.

CIDADE LIMPA

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

manutenção de terrenos • calçadas • passeios

Uma campanha da:



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Planejando o futuro, Transformando o presente

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que será realizado Processo Seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva na contratação de estagiários dos cursos relacionados no item 5, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 3.190/09 e 3.214/09, do Decreto 042/10, de 16 de abril de 2010 e das demais normas pertinentes.

2. O estágio tem a finalidade de proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano pela sua participação em situações reais de trabalho junto às diversas áreas da prefeitura.

3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e sua realização dar-se-á mediante termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o município e o estudante, com a participação do agente de integração e a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

4. O processo seletivo será realizado pelo Instituto PROE, estabelecido nesta cidade à Rua Benjamin Constant, 555 – Centro.

5. Os níveis de ensino, as vagas e o conteúdo programático serão as seguintes:

5.1- Níveis de ensino e vagas:

Nível	Cursos	Vagas
Técnico	Técnico em Hotelaria	02
	Técnico em Turismo	06
	Técnico em Administração	20
	Técnico em Informática	15
	Técnico em Edificações	08
Superior	Administração Tributária Contábil	04
	Direito	06
	Educação Física	04
	Engenharia Ambiental Florestal/Sócioambiental	04
	História	02
	Jornalismo	02
	Nutrição	02
	Licenciatura	10
	Propaganda e Marketing	01
	Publicidade e Propaganda	01
	Serviço Social	07
	Farmácia/Enfermagem	02
	Turismo	04
	Web Design	02
Hotelaria	02	

5.2 Conteúdo programático.

a)- Conhecimento comum a todas as modalidades.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Empregos de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

ATUALIDADES: Notícias Nacionais e Internacionais,

veiculadas em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre Política, Esportes, Economia, Meio Ambiente, Ecologia, Ciência e Tecnologia, veiculadas nos últimos 12 meses.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números reais. Grandeza (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais. (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto, ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real.

Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e composto. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações problema.

5.4 Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como eventuais disponibilizações de vagas pelos diversos órgãos da prefeitura, as quais serão preenchidas através do cadastro reserva e na falta de candidato selecionado, através de novo processo seletivo.

6. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio, na base de 20 h semanais de estágio correspondente a:

I – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para os que estiverem cursando o nível superior;

II – R\$ 300,00 (Trezentos reais), para os demais níveis.

7. A carga horária do estágio será de 30h semanais, em horário previamente acordado com o supervisor do estágio, repetindo-se sempre o horário de estudo do estagiário.

7.1 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito disponibilizará auxílio transporte, desde que o estagiário comprove a necessidade para o deslocamento local de estagiário/residência e vice-versa, observada a Lei Federal 7.418, regulamentada através do Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987.

8. O pagamento da bolsa mensal será feito por intermédio do Instituto PROE e a concessão do auxílio-transporte será feita diretamente pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

9. As atribuições dos estagiários serão definidas pelas respectivas áreas de atuação, sempre estando relacionadas com as atividades escolares dos mesmos.

10. Os candidatos aprovados somente serão convocados de acordo com a conveniência e interesse da administração, não constituindo a aprovação em garantia de convocação, visto que esta dependerá inclusive de disponibilidade financeira, no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo.

11. Os candidatos classificados como cadastro de reservas poderão ser convocados para firmar Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com necessidade da administração, a depender da eventual existência de vagas e da validade do Processo Seletivo.

CAPÍTULO II**DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Só poderão se inscrever os alunos que:

- a- Residam no Município de Capão Bonito;
- b- Estejam matriculados no ano letivo de 2010.

- c- Tenham frequência regular nas aulas;
- d- Com idade mínima de 16 anos;
- e- Seja brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país.

3. Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão asseguradas 10% das vagas, devendo a mesma no ato da inscrição declarar ser portadora e solicitar condições especiais para a realização das provas, se comprovadamente necessário.

4. As inscrições serão recebidas gratuitamente no Instituto PROE, no período de 02/08/2010 a 13/08/2010, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, à Rua Benjamin Constant, 555 – Centro.

5. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Cadastrar-se no site do Instituto PROE, www.proe.org.br, e comparecer ao Instituto PROE, fornecer seu login de acesso ao site do PROE e preencher a ficha de inscrição;

b) Anexar à ficha de inscrição cópia da sua cédula de identidade, e do comprovante de matrícula da instituição de ensino em que conste o ano/curso que frequenta;

6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original do instrumento, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

6.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida e anexada à ficha de inscrição.

6.2 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador na ficha de inscrição.

7. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

8. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.

9. Será de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Capão Bonito e no quadro de avisos da Secretaria e Administração.

10. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Instituto PROE.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO SELETIVO**

1. O Processo Seletivo será realizado mediante a aplicação de prova, que será composta por questões de múltipla escolha, sendo:

- a) Português: 10 (dez) questões
- b) Raciocínio Lógico: 10 (questões)
- c) Atualidades: 20 (questões)

2. A prova será aplicada na EM Jacyrá Landim Stori, sito à Rua Benjamin Constant, 631 – Centro no dia 21/08/2010, às 10h00.

3. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de seu protocolo de inscrição, cédula de identidade original (RG) e caneta esferográfica azul ou preta.

4. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Traba-



lho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.

5. A duração da prova será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato.

7. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, telefones celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

8. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.

9. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual não será permitida a entrada de candidatos.

10. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

1. A prova será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com caráter classificatório.

2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de

pontos obtidos na lista de classificação.

3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios abaixo estabelecidos, tendo preferência o candidato que:

- Maior idade;
- Maior número de filhos;
- Casado, viúvo ou separado judicialmente.

4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Em relação às vagas destinadas a portadores de necessidades especiais, não havendo candidatos para preenchimento, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:

- do gabarito oficial da prova, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sua respectiva publicação;
- da classificação, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final.

2. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, dirigidos ao Secretário Municipal de Administração.

CAPÍTULO VI

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer ao Instituto PROE no prazo de 3 (três) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:

- Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula e de frequência efetiva na instituição de ensino de acordo com o Curso, para o qual procedeu a sua inscrição.

2. Quando da convocação, os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a situação, com o respectivo CID;

3. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

§CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um).

2. A duração do estágio será de até dois anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.

3. A inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil e criminal cabíveis.

4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Administração.

5. O presente Edital será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Capão Bonito (www.capaobonito.sp.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Capão Bonito, à Rua Nove de Julho, 690 – Centro), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito, 30 de julho de 2010

Secretário Municipal de Administração

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de VIGIA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 04 DE AGOSTO 2.010 até as

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES

DIRNEI RODOLFO FERRAZ
Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra re-

R.G.

41.175.539-0

ferido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 27 de Julho de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

VIGILANCIA SANITARIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS

* Protocolo 170/10 – Processo 10203.019/10 – COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA - EPP – Merceria – Av. Elias Jorge Daniel, 484 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-471-000103-1-6 (29/04/2010).

* Protocolo 169/10 – Processo 10203.018/10 – COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA - EPP – Merceria – Av. Massaichi Kakihara, 1070 – Vl. Bela Vista – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-471-000102-1-9 (29/04/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS - MEI

* Protocolo 235/10 – Processo 10203.027/10 – LUIZ ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA – Bar – R. João Marcelino Ferreira, 11 – Jd. Vale Verde – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-561-000266-1-1 (08/06/2010).

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO

* Protocolo 264/10 – Processo 10203.001/10 – DEBORA KARINA SILVA DE CAMPOS – Cabeleireiro – R. Ministro João de Deus, 45 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-960-000029-2-5 (17/06/2010).

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – AIP

* Processo 10203.041/10 – PAULO ALES-SANDRO QUEIROZ SILVA – R. Januário Roque Siqueira – Turvo dos Almeidas – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 356/10 – Auto de Imposição de Penalidade de Multa / AIP nº 351 de 13/07/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO – AIF

* Processo 10203.041/10 – PAULO ALES-SANDRO QUEIROZ SILVA – R. Januário Roque Siqueira – Turvo dos Almeidas – Capão Bonito/SP – Protocolo nº 269/10 – Auto de Infração / AIF nº 380 de 15/06/2010.

Prefeitura criará Centro de Atendimento Multifuncional

CAMP atenderá alunos com necessidades educacionais especiais já matriculados no ensino regular

CAMP - A Câmara de Capão Bonito aprovou recentemente o projeto de lei nº. 3.404, de 30 de junho de 2010.

O projeto cria e implanta o Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico – CAMP.

O CAMP atenderá alunos com necessidades educacionais especiais já matriculados no ensino regular, nos termos da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

“Compete ao CAMP o desempenho de suas

atribuições que lhe são conferidas a articular ações educativas eficazes no acompanhamento dos problemas de aprendizagem das crianças com condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas ou emocionais diferenciadas”, destaca a prefeitura.

Os alunos serão encaminhados ao CAMP, após triagem feita pelo orientador pedagógico de cada unidade escolar.

O Centro será composto por profissionais,

como: diretor da divisão, coordenador pedagógico, orientador educacional, psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, neurologista e psiquiatra, nomeados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, através do processo seletivo.

A permanência de cada profissional no CAMP será de um ano, sendo permitida a recondução por igual período.

Ação integrada entre Educação e Saúde realiza formação continuada aos monitores e auxiliares de desenvolvimento infantil de Capão Bonito

EDUCAÇÃO E SAÚDE - Aconteceu no dia 23 de julho, na Creche Padre Henrique, através da ação integrada entre as Secretarias Municipais de Educação e Saúde uma iniciativa de trabalho diferenciado promovendo a Terapia Comunitária, tendo como público alvo os profissionais: Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil que trabalham constantemente com crianças nas Creches e Escolas de Educação Infantil, o foco principal desta ação é participar de vivências, expandir conhecimentos e pontos de vista sobre emoções, nas ações de inclusão social e diversidade cultural.

A Terapia Comunitária é caracterizada por um espaço de convivência social, representa uma oportunidade das pessoas buscarem e encontrarem uma rede social de apoio.

Trata-se de encontrar um grupo social de acolhimento. As vivências terapêuticas são baseadas em partilhar emoções que fazem parte da vida de todo ser humano.

Nesta formação continuada as secretarias envolvidas acreditam e preconizam o trabalho de humanização, fortalecendo vínculos afetivos e iniciando a formação de conceitos, que podem ser influenciados pela educação recebida e pelas informações que a criança tem acesso no meio em que vive.

É um ato pedagógico.



Por ser um ato pedagógico faz-se-à necessário propiciar a esses profissionais formas de conhecer a si mesmo para que possam desenvolver-se produtivamente no mais diversos contextos, promovendo novos encontros interpessoais e intercomunitários, valorizando a história individual

e a identidade cultural, a fim de resgatar ou restaurar a autoestima e a autonomia.

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”.

(Anísio Teixeira)

Câmara Municipal de Capão Bonito

Destques

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h.

CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Se preferir pode assistir os vídeos das sessões anteriores clicando aqui.

LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Secretaria de Educação promove capacitação e entrega kits para as merendeiras

INVESTINDO EM EDUCAÇÃO - O Programa "Consciência Alimentar" projeto do Governo do Estado de São Paulo em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, vem reunindo pessoas para discutir e promover ações que propaguem a importância de educar e reeducar a alimentação da população desde a mais tenra idade. Capão Bonito participou dessas reuniões e está promovendo ações significativas do Programa "Consciência Alimentar", com capacitação promovida através da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de julho, na Creche Padre Henrique, para as Merendeiras com o objetivo de conscientizar e sensibilizar sobre a importância de uma boa alimentação para se manter a saúde e prevenir doenças; destacando os valores sociais, culturais, afetivos e sensoriais que está relacionado ao ato de comer.

A escola é um espaço adequado para implantar o desenvolvimento da Alimentação Saudável, dentro da transversalidade das disciplinas e na qualidade da merenda que recebem todos os dias, para tanto as merendeiras que são responsáveis pela preparação dos alimentos estão recebendo capacitação para aprimorar seu fazer culinário, garantindo porções com os nutrientes necessários para o bom desenvolvimento do organismo dos alunos.



Entrega dos kits na Creche Padre Henrique

Foram entregues nesta data os Kits do Programa "Consciência Alimentar" para as merendeiras municipais, que contém materiais com orientações, dicas e receitas de como aproveitar o produto na sua totalidade e com diversidade

de sabor e cor, tornando a alimentação algo saudável e nutritiva. A Secretaria Municipal de Educação considera necessário resgatar e valorizar a cultura alimentar, valorizando também os alimentos saudáveis da região.

Promover Saúde também é promover diversão

JARDIM SANTA ISABEL - Aconteceu no último dia 23, das 11:00 às 15:30, o "1º Agita Santa Isabel", no Espaço de Apoio à Criança e Adolescente N.Sra. Auxiliadora, sob coordenação da Enfermeira Luana Daniel. Com a finalidade de incentivar a prática de atividade física, envolvendo as crianças que encontravam-se no período de férias; também orientações quanto à saúde e prevenção aos moradores da comunidade de acordo com a problemática do bairro. O evento contou com a presença da Unidade Móvel da Saúde, onde foi realizada aferi-

ção de pressão arterial pelo Aux. Enfermagem Matias e orientações; realização de brincadeiras diversas (corda, bambolê, pula-pula, futebol), algodão doce, cachorro quente, refrigerante e bolo de chocolate.

Participaram da organização, o Coordenador de Eventos da S.M.S Mário Galdino e a Assessora Helena Dias e colaboradores da comunidade Santa Isabel. Segundo a Enfermeira Luana: "O cuidar da saúde vai além das consultas e administração de medicamentos; necessita de interação, confiança, participação e cumplicidade entre o cuidado e o

cuidador."

Agradecemos a todos pela colaboração e realização do mesmo!!

Açougue do Chicão
Black White Fest
Comercial CECAP
Cofesa Supermercados
Padaria Bechara
Padaria São José
Super G
Secretaria de Esportes



Agita Santa Isabel



Enfermeira Luana Daniel

Primeiro campeonato interno CRAS

INSERÇÃO SOCIAL – O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capão Bonito promoveu o seu primeiro campeonato interno. Foi mais uma ação voltada a inserção social dos jovens atendidos e os resultados foram considerados positivos.

“Na adolescência, as pessoas são influenciadas pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando

conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade. Cada esporte possui suas particularidades que envolvem as pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável dessas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, e ainda faz com que as pessoas se distanciem da criminalidade que está presente em

todos os locais de forma bastante organizada e sedutora”, destacou o professor de Educação Física Josemar Alves, que coordena as ações de esporte e lazer do CRAS.

O grande campeão foi uma equipe com nome de grupo de pagode e que dentro de campo teve bom desempenho – o Jeito Moleke – que comemorou muito a conquista.

Em segundo ficou o time Tabajara e em terceiro o Nike.



Equipes recebendo troféus na sede do CRAS

Projeto Música em três escolas de Capão Bonito

MÚSICA NA ESCOLA - A Secretaria Municipal de Educação através da Oficina Pedagógica comunica à população que está sendo trabalhado música nas escolas: Jacyra Landim Stori, Balangá e Bem-me-Quer, ministrada pela coordenadora pedagógica Maria Margarida de Freitas Silva.

Escolas públicas e privadas de todo o Brasil têm até 2011 para incluir o ensino de Música em sua grade curricular. A exigência surgiu com a lei nº 11.769, sancio-

onada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deverá ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica.

"O objetivo não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos", diz Clélia Craveiro, presidente da Câmara de Educação Básica do CNE (Conselho Nacional de Educação).

"A música não será necessariamente uma disciplina exclusiva. Ela integrará o Ensino de Arte, como explica Clélia Craveiro: "Antigamente, Música era uma disciplina. Hoje não. Ela é apenas uma das linguagens da disciplina chamada Artes, que pode englobar ainda Artes Plásticas e Cênicas. Cada escola terá autonomia para decidir como incluir esse conteúdo de acordo com seu projeto político-pedagógico", informou o CNE.

Costureiras do bairro Proença terão cursos

APOIO – Costureiras do bairro rural Proença foram recebidas no dia 21/07 no Paço Municipal.

Elas participaram de um encontro com representantes da administração municipal que pretende promover mais programas e projetos voltados a qualificação profissional e anunciou a realização de um curso de costura para o bairro. “A meta é apoiar ao máximo as associações organizadas com ações voltadas a qualificação e geração de renda, tanto na zona rural como urbana”, afirmou a administração municipal.



Costureiras no Paço Municipal: curso de qualificação

Matrículas abertas para o Curso de Canto Coral Projeto Guri

As inscrições podem ser realizadas de 26 de julho a 7 de agosto e as aulas são gratuitas

MÚSICA - O Projeto Guri, que é gerido pela Associação Amigos do Projeto Guri por meio de uma aliança estratégica com a Secretaria de Estado da Cultura, está com vagas abertas para seus cursos de música no segundo semestre de 2010. Para participar não há necessidade de seleção, basta que o interessado esteja matriculado em qualquer instituição de ensino da rede pública ou particular. As inscrições podem ser realizadas de 26 de julho a 7 de agosto, nos dias e horários de funcionamento dos Polos (unidades onde acontecem as aulas de música).

Podem participar crianças e jovens de 7 a 18 anos. Nos casos dos Polos Regionais*, que contam com aulas de iniciação musical, a idade mínima é de 6 anos.

Para a matrícula, os interessados devem se dirigir diretamente ao Polo em que desejam estudar, acompanhados por pais ou responsáveis, levando RG e comprovante de matrícula escolar. As aulas serão iniciadas em 9 de agosto, com uma semana de atividades de integração entre novos e antigos alunos.

Os 383 Polos do Projeto Guri, distribuídos por todo o estado de São Paulo, oferecem os cursos de



violino, guitarra, violoncelo, viola, saxofone, flauta transversal, clarinete, bateria e percussão, entre outros, além de aulas de canto coral, teoria e iniciação musical. O polo Capão Bonito funciona de segunda

a sexta e está com inscrições abertas para curso de Canto Coral.

Maiores informações :Praça Cunha Bueno s/n Centro ,telefone 35424243

Torneio de Futebol de Areia no Boa Esperança reúne 11 equipes

BOA ESPERANÇA – A Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança em parceria com a prefeitura de Capão Bonito promoveu no último sábado, 24/07, o seu 1º Torneio de Futebol de Areia. Onze equipes dos bairros Barro Preto – Santa Isabel, Cruzeiro, Vila Maria, Boa Esperança, CECAP, Vale Verde e Operários CDHU participaram da competição. Uniformes, bolas, medalhas e redes foram disponibilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A competição foi disputada em sistema de mata-mata. Cada equipe com 5 jogadores.

O grande campeão foi o time do Boa Esperança-AMABE, o vice – CECAP e o terceiro lugar - Operários CDHU.



Equipe campeã

Vice-campeões



Equipe terceira colocada



Cidade já conquistou 14 medalhas nos Jogos Regionais de Itu

	Capão Bonito	8 Ouro	Prata: 5 Bronze: 1
--	--------------	--------	-----------------------

ESPORTES – Capão Bonito está com uma ótima participação nos Jogos Regionais, em Itu.

Até a última quarta-feira, 28/07, a cidade já tinha conquistado 14 medalhas – 8 de ouro, 5 de prata e 1 de bronze.

A abertura oficial da competição aconteceu no dia 21/07 no Estádio Municipal Novelli Júnior, com desfile das delegações participantes, apresentações de dança, shows musicais, queima de fogos e o acendimento da Pira Olímpica. A festa incluiu show musical com o grupo Negritude Júnior.

Na 54.^a edição dos Jogos Regionais, Capão Bonito foi representada em oito modalidades esportivas, totalizando uma delegação de 160 atletas. O encerramento acontecerá neste sábado, 31.

Prefeito visita delegação e reforça apoio ao esporte

No último sábado à noite, o prefeito Julio

Fernando esteve visitando a delegação capão-bonitense alojada na escola Carolina de Moraes no bairro Cidade Nova, em Itu.

Na visita, o prefeito ao lado do secretário de Cultura e Esportes João Bosco de Sá elogiou o esforço de todos atletas para projetar a cidade no esporte estadual.

“Acreditamos muito de esporte e pretendemos investir mais neste setor. A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria de Cultura e Esportes investiu mais de R\$ 16 mil na compra de uniformes para a delegação. Fica aqui meu reconhecimento a todos que representam Capão Bonito neste importante evento”, destacou o prefeito.

Aumento de equipes

O chefe do Comitê Dirigente dos 54^º Jogos Regionais da 8^a Região, Henrique Simon (Didi), destacou o grande número de cidades participan-

tes e do aumento de equipes em diversas modalidades.

“Desde 2008, com os Jogos Regionais divididos em primeira e segunda divisão, as cidades menores que antes não tinham chances de conquistar medalhas e boas colocações começaram a participar e investir nos Jogos. Os atletas vêm mais motivados e com chances de boas colocações na segunda divisão”, conclui Didi à assessoria de imprensa da prefeitura de Capão Bonito.

O sucesso da nova forma de disputa nos Jogos está presente no número de cidades. Dos 72 municípios que fazem parte da 8^a Região Esportiva, 62 estiveram competindo em alguma modalidade.

Um exemplo do aumento de equipes participantes é o futebol, que precisou de mais oito árbitros para apitar as partidas.

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2010 – Aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de asfalto usinado a quente CBUQ, para utilização em operações tapa buracos em ruas desta cidade, pela Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 12 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2010 – Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), cilindrada mínima de 1.6, transmissão manual de cinco velocidades, direção hidráulica, compartimento de carga com no mínimo 437 litros, com 04 portas, banco do motorista com regulagem de altura, bancos e encostos totalmente rebatíveis, desembaçador do vidro traseiro, ar condicionado, kit elétrico (vidros e travas elétricas em todas as portas), com pintura sólida ou metálica; e, 01 (um) MICRO – ÔNIBUS EXECUTIVO, ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com capacidade para no mínimo 27 passageiros mais motorista, com motorização mínima de 150 cavalos, injeção eletrônica, direção hidráulica, poltronas executivas reclináveis, porta-pacotes internos, cortinas, ar condicionado, geladeira, monitor de TV e DVD, poltrona hidráulica para o motorista, cabine, PTB de no mínimo 8.500KG, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 150 litros, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 12 de agosto de

2010, às 10:30 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº64/2010 – Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para as unidades escolares de Educação Infantil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 12 de agosto de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2010 – Contratação de empresa(s) de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde, de Capão Bonito, para as cidades de Itapetininga, Itu, Sorocaba e São Paulo e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 13 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove

de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2010 – Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de alunos das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 16 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº27/2010 – Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção de cabeceira de ponte em viga metálica na Estrada Municipal CPB 186, Km 02, no Bairro Água Quente, sobre o Córrego dos Gomes – 06 metros, neste Município, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, da Planilha Sintética, do Cronograma Físico Financeiro e dos 04 (quatro) projetos que seguem como Anexo I, ao presente edital. O encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de 17 de julho de 2010, até às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 30 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

Pró-Vicinais vai recuperar os principais acessos de Capão Bonito

Pró-vicinais investirá aproximadamente R\$ 7,5 milhões em Capão Bonito

PRÓ-VICINAIS - Quando o Pró-Vicinais foi lançado em 2000, dezenas de prefeitos, vereadores e lideranças dos municípios da região reivindicaram o programa.

Todos eles queriam ver asfaltadas ou recuperadas as vias que ligam seus municípios aos seus vizinhos ou a importantes rodovias do nosso complexo viário.

Atualmente trinta municípios foram diretamente beneficiados pelo Pró-Vicinais segundo o governo do Estado.

São centenas de quilômetros que já estão mudando a vida de muitos agricultores, estudante, comerciante, trabalhador e das pessoas que usam as estradas municipais.

De acordo com o deputados, o governo estadual reconheceu a grande importância do interior na economia do Estado e por isso resolveu bancar a recuperação das nossas estradas.

As obras incluem desde a recuperação até todo o asfaltamento novo.

O coordenador do Pró-Vicinais, Evandro Losacco, explica que muitas vicinais estão sendo totalmente refeitas.

A má-conservação era tão grande que todo o asfalto velho foi removido, o traçado refeito, toda a sinalização reelaborada e construída uma nova estrada.

Capão Bonito - O processo de recuperação de três estradas de Capão Bonito: vicinal Buri x Capão Bonito – 9,4 km; Vila São José (zona urbana) até a ponte sobre o Rio das Almas, ligando a sede do município ao bairro Taquaral – 5 quilômetros; Capão Bonito SP-250 x bairro Ferreira dos Matos – 3,5 km já está em andamento e vem sendo acompanhado pelos técnicos da prefeitura.

O valor orçado pelo governo do Estado é de R\$ 7,5 milhões aproximadamente. A prefeitura também reivindica obras de recuperação no acesso ao distrito do Turvo dos Almeidas.

“Essas obras irão melhorar as condições de acesso na nossa zona rural. Vamos cobrar também a realização de outras”, destacou o governo municipal.

Até o final de 2010, somadas as etapas 1 e 2 do programa, serão reformados 12 mil quilômetros de estradas. Incluindo-se o conjunto do Pró-Vicinais com o Programa de Pavimentação, o Estado de São Paulo terá 15 mil quilômetros de estradas vicinais pavimentadas.

Com ação, o governo cumprirá uma de suas metas de governo: a de recuperar 12 mil quilômetros de vicinais no Estado de São Paulo.

Até o final do próximo ano, o governo do Estado terá investido aproximadamente R\$ 5 bilhões para a recuperação de estradas pertencentes aos municípios.

centes aos municípios.

Nas etapas 1 e 2 do Pró-Vicinais, lançado no ano passado, foram destinados R\$ 1 bilhão para a recuperação de 4,6 mil quilômetros.

As obras vão melhorar a vida de quase 35,5

milhões de pessoas - equivalentes a 70% da população do Estado. A malha rodoviária do Estado de São Paulo possui 197,7 mil quilômetros, sendo que 175,8 mil quilômetros são de estradas municipais.



Máquinas trabalhando na Vila São José (zona urbana) até a ponte sobre o Rio das Almas



Programa recuperará as principais acessos